



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Mario Cesar Marcondes, ausentes os Vereadores Neri Rafael Mangoni e Luiz Carlos dos Santos Martins e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 03 minutos. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/16** de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 024 de 23 de junho de 2016, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **02 - EMENDA Nº 006/16** de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/16 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", PASSANDO O ART. 3º, PARÁGRAFO 3º, INCISO III A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 3º. INALTERADO. § 3º - INALTERADO. INCISO III - CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUINDO TODAS AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **03 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARECER À EMENDA Nº 003/2016**, de iniciativa da Comissão De Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização que apresenta **EMENDA SUPRESSIVA** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2016, que "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **04 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARECER À EMENDA Nº 004/2016**, de iniciativa do Vereador Mario Cesar Marcondes que apresenta **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar Nº 013/2016 que "FAZ ALTERAÇÕES NA LEI 1611 DE 14 DE AGOSTO DE 2007, LEI DE ZONEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **05 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARECER À EMENDA Nº 005/2016**, de iniciativa do Vereador Mario Cesar Marcondes que apresenta **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar Nº 013/2016 que "FAZ ALTERAÇÕES NA LEI 1611 DE 14 DE AGOSTO DE 2007, LEI DE ZONEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **06 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2016**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 023 de 15 de junho de 2016 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 103.390,00". **07 - DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2016**, de autoria do Poder Executivo que: "ALTERA A LEI Nº 1592 E DEFINE NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA GERAL



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 08 - DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 09 - DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2016, de iniciativa do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que o Projeto de Lei Ordinária Nº 010/2016 será encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para emissão de Parecer. A Emenda Nº 006/2016, referente ao Projeto de Lei Complementar Nº 011/2016, será encaminhada para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de Parecer. As Emendas Nº 003, 004 e 005/2016 serão encaminhadas para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em turno único. O Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2016 aguardará parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Os Projetos de Lei Complementar Nº 007 e 008/2016 serão encaminhados para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Em seguida o Presidente convocou para Sessão Extraordinária que será realizada em 29 de junho de 2016, às 17 horas, para recebimento de parecer da Emenda Nº 006/2016 e votação aos Projetos de Lei Complementar Nº 008 e 013/2016, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 004/2016 e as Emendas Nº 003, 004 e 005/2016. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Ata

Handwritten signatures in blue ink are present over the watermark and around the text.